



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.834 de 31 de maio de 2012.

Rescinde, a pedido, Contrato de Trabalho com Profissional da Educação deste Município, regime jurídico celetista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nº. 1021 de 27/10/1989, **DECRETA**

Art. 1º. Fica rescindido, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 4800 de 22/05/2012, o Contrato de Trabalho que mantinha este Município, desde a data de 02/02/1987, com a ocupante do Emprego Público de Professor Leigo, **Marilda Cenci Grando**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 4.963.502-8 SSP/PR, a partir de 31(trinta e um) de maio de 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da rescisão, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31(trinta e um) dias do mês de maio de 2012, 123º da República e 57º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD e Ind. e Com.


Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR

* LEI Nº 1.437, DE 30 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social de São João - SUAS/SJ.

* LEI Nº 1.438, DE 30 DE MAIO DE 2012

Autoriza o Executivo Municipal a conceder isenção de IPTU e ISSQN à Agência da Caixa Econômica Federal de São João.

DECRETO Nº 1.699, DE 31 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR, edição do dia 1º de junho de 2012, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PE

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2012

Pelo presente instrumento, que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, situada na Avenida Iguaçu, 281 - Centro - São Jorge D'Oeste - PR, neste ato representada representada pela Prefeita Sra. Leila da Aparecida da Rocha, residente e domiciliada na Rua Concórdia nesta cidade de São Jorge D'Oeste - PR, portadora do CPF nº 619.981.099-68 e RG nº 4.420.068-6 e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA FAMILIAR RURAL DE SÃO JORGE D'OESTE inscrita no CNPJ sob o nº 06.005.679/0001-98, situada no Bairro Albino Corti, Km 02 - São Jorge D'Oeste - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. João Luiz Jelonschek, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Linha Guaraipe - São Jorge D'Oeste - PR, portador do CPF nº 588.720.279-34 e RG nº 3.677.957-8, resolvem rescindir o termo de convênio 001/2012, de acordo com os preceitos da Constituição Federal, das Leis Federais 4320/64, LC 101/2000, LC 113/2005, Lei 8.666/93, e as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica, para todos os efeitos, rescindido o convênio nº 001/2012, que tem por objetivo a transferência de recursos para custear despesas com as ações, projetos e programas desenvolvidos pela Casa Familiar Rural de São Jorge D'Oeste, em razão da assinatura de novo termo de Convênio (003/2012), com fundamento na Lei Municipal nº 566/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Cessam as obrigações de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vigência deste instrumento se inicia no dia 30 de março de 2012.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Dois Vizinhos para resolução de questões ou pendências que se originem da execução deste convênio.

São Jorge D'Oeste, 30 de março de 2012.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA FAMILIAR RURAL DE SÃO JORGE D'OESTE

João Luiz Jelonschek - Presidente

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Leila da Rocha

Prefeita

Testemunhas:

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal de São Jorge D'Oeste convida a população em geral para a Audiência Pública visando alteração do Plano Diretor do Município de São Jorge D'Oeste, a saber:

- 1- alteração das Leis do Plano Diretor do Município de São Jorge D'Oeste;
- a) alteração da destinação de Lotes Rurais incluídos no Plano Diretor como Zona de Proteção de Mananciais de Captação de Água;
- b) ampliação da Zona de Expansão Urbana UM - ZEU I;
- c) adequação dos Mapas do Plano Diretor, às alterações aprovadas na Audiência.

A Audiência realizar-se-á nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura de São Jorge D'Oeste (antiga Câmara), no dia 20 de junho de 2012, às 15h00. As leis e anexos do Plano Diretor, estarão disponíveis na Prefeitura.

São Jorge D'Oeste, 31 de maio de 2012.

Leila da Rocha

Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 03.038.000/01-00
OVALADA ARANHA, 277
C.E.P.: 86891-318 - PATO BRANCO - PR

TOMADA DE PREÇO

Nº: 6/2012 - TP

Processo Administrativo: 302012

Processo de Licitação: 306012

Data de Processamento: 30/05/2012

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2012

A Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.901/2011 de 28/11/2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/06/2012, às 10:00 horas, no endereço: OVALADA ARANHA, 277, PATO BRANCO - PR, o seguinte licitação e abertura das propostas e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 6/2012 - TP na modalidade Tomada de Preço por Compra a Serviço.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em serviços jurídicos para: a) reestruturação da estrutura organizacional da entidade contratante, assegurando disposições atinentes à questão de pessoal e regimento interno, nos termos exigidos pela Lei de Contratação, Lei nº 11.078/08, e conforme descrição do Anexo I e

b) Assessoria na elaboração do edital para contratação de empresa especializada em seleção pública, para preenchimento dos empregos públicos, conforme descrição do Anexo I.

PATO BRANCO, 31 de Maio de 2012.

Jovana Dettler

Presidente da Comissão de Licitação

Oração de Santa Rita

Ó Poderosa e gloriosa Santa Rita, eis a vossa peço uma alma desamparada que necessitando de auxílio, a vós recorre com a doce esperança de ser atendida por vós que tem o título de Santa dos casos impossíveis e desesperados. Ó Santa Santa Intercessora-vos pela minha causa, intercedi junto a Deus para que me conceda a graça que tanto necessito (faça o pedido) Não permitais que tenha de me afastar de vossos pés sem ser atendido. Se houver em mim algum obstáculo que me impedia de alcançar a graça que imploro, auxiliai-me para que o afaste. Envio-vos o meu pedido em vossos preciosos méritos e apresento-o a vossa celeste esposa, Jesus, em união com a vossa prece. Ó Santa Rita, eu ponho em vósta uma minha confiança. Por vosso intermédio, espero tranquilamente a graça que vos peço Santa Rita, advogada dos impossíveis, rogai por nós.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR

DECRETO Nº 4.834 de 31 de maio de 2012.

Rescindir, a pedido, Contrato de Trabalho com Profissional da Educação desta Município, regime jurídico celetista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o alínea "a" do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nºs 1.459/97 de 19/12/1997 e nº 1.021 de 27/10/1999, DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº 4800 de 22/05/2012 o Contrato de Trabalho que mantinha este Município, desde a data de 02/02/1997, com o ocupante do Emprego Público de Professor Leigo, Marilene Cenci Grandi, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.963.922-8 SSP/PR, a partir de 31 (trinta e um) dias de maio de 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da rescisão, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Vívda, 31 de maio de 2012.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registro-se e Publique-se

Vandir Marcos Spanhol
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD e Ind. e Com.

Miriana Vies
Chefe de Divisão
de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 045 de 31 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o alínea "a" do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 014 de 27/03/2009 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e na Lei Municipal nº 1.847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários), e

Considerando o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vívda - Lei Municipal nº 1.482/98 de 26/08/1998, RESOLVE:

Art. 1º. Por necessidade dos serviços, fica concedida ampliação da carga horária em mais 20 (vinte) horas, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, a Professora Celetista Josiane Rodrigues de Jesus através do art. 4º da Portaria nº 040 de 23/04/2012.

Art. 2º. As vinte horas ampliadas conforme caput é designado para a docente ministrante aulas na Educação Infantil na Unidade Escolar: Centro Municipal de Educação Infantil Aquilino, localizada no Bairro São José Operário - neste Município, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda e sexta-feira.

§ 2º. O prazo para a Professora de o caput atual com ampliação da carga horária será até o término do ano letivo: 15 (dezenove) de dezembro de 2012.

Art. 3º. Cancelar, a partir de 24 (vinte e quatro) dias de maio de 2012, a ampliação da carga horária correspondente a vinte horas semanais, concedida a Professora Celetista Josiane Rodrigues de Jesus através do art. 4º da Portaria nº 040 de 23/04/2012.

Art. 3º. As vinte horas ampliadas conforme caput é designado para a docente ministrante aulas na Educação Infantil na Unidade Escolar: Centro Municipal de Educação Infantil Aquilino, localizada no Bairro São José Operário - neste Município, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda e sexta-feira.

Coronel Vívda, 31 de maio de 2012.

Registro-se e Publique-se

Vandir Marcos Spanhol
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD e Ind. e Com.

Miriana Vies
Chefe de Divisão
de Recursos Humanos

Referente Mês de Maio de 2012

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO

NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINSE

Estágio Prático: Freqüência: 1200/2011 - Contrato nº 305/11

1. NOME DO ESTAGIÁRIO: ARAIS CATARINA KARPINSKI

Acordo de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio

AC/CE - PR Nº 101.008.548 de 03/05/2012

Instituição de Ensino: CEBAP - Colégio Estadual Arnaldo Bualato - Coronel Vívda/PR

Período de Estágio: 03/05/2012 a 31/12/2012

Horário de Estágio: Das 16:00 às 22:00 h de segunda a sexta-feira

2. NOME DO ESTAGIÁRIO: CAMILA DALLA COSTA

Acordo de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio

AC/CE - PR Nº 101.008.548 de 10/05/2012

Instituição de Ensino: UCE - Universidade Estadual do Centro Oeste - Coronel Vívda - PR

Período de Estágio: 10/05/2012 a 31/12/2012

Horário de Estágio: Das 11:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira

Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 452,58

R\$ 37,68 Auxílio Transporte

Coronel Vívda, 31 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2012

DATA: 15.05.2012 ABERTURA: 29.05.2012 HORÁRIO: 10h00

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para a equipe de arbitragem, IEJDD e CCO (65 pessoas/dia) durante a realização da Fase Regional dos 55º Jogos Abertos do Paraná, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Análises todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 49/2012, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante: Dulci Krambeck Silva & Filho Ltda, CNPJ sob nº 02.329.534/0001-91, item nº 01, pelo valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Nas condições de sua proposta e do edital.

Coronel Vívda, 29 de maio de 2012.

Fernando Aurélio Gugik,

Prefeito Municipal.

ORAÇÃO A SÃO JUDAS TADEU

São Judas Tadeu, glorioso apóstolo, fiel servo e amigo de Jesus, o nome do traidor foi a causa de que fôsseis esquecido por muitos, mas a Igreja vos honra e invoca universalmente como patrono nos casos desesperados, nos negócios sem remédios. Rogai por mim que sou um miserável. Fazei uso, eu vos imploro, desse particular privilégio que vos foi concedido, de trazer viável e imediato auxílio, onde o socorro desapareceu quase por completo. Asseti-me nesta grande necessidade, para que eu possa receber as consolações e auxílios do Ceu em todas as minhas preceções, atribulações e sofrimentos, alcançando-me a graça de (aqui se faz o pedido particular), e para que eu possa louvar a Deus convosco e com todos os eleitos, por toda eternidade. Eu vos prometo, ó Bendito Judas Tadeu, lembrar-me deste grande favor e nunca deixar de vos honrar como meu especial e poderoso patrono, e fazer de tudo o que estiver ao meu alcance para incentivar a devoção para convosco. Amém. São Judas Tadeu, rogai por nós e por todos os que vos honram e invocam vosso auxílio. Rezar 9 Ave Marias durante 9 dias e oferecer para São Judas Tadeu.

NOVENA MILAGROSA DE SANTA TEREZINHA DAS ROSAS

Festa 30 de setembro, comemora-se todos os anos. Se você está correndo algum tipo de PERIGO, vivendo momento de AFLIÇÃO ou ANGÚSTIA, faça a NOVENA MILAGROSA DE SANTA TEREZINHA DAS ROSAS.

Oração: " Santíssima Trindade, Pai, Filho e Espírito Santo eu Vos agradeço todos os favores, todas as graças com que enriquecestes a alma de Vossa serva Santa Terezinha do Menino Jesus, durante os 24 anos que passou na terra e pelos méritos de tão querida Santa, concedei-me a graça que ardentemente Vos sua promessa de que não me vos invocaria em vão, fazendo-me ganhar um rosa, sinal de que alcançaria a graça pedida. "Reza-se em seguida 24 vezes: " Glória ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo, assim como era no princípio agora e sempre. Amém. Santa Terezinha do Menino Jesus, rogai por nós.

Reza-se no final: Ave Maria e Pai Nosso. Em agradecimento, mandei imprimir e distribuir um milhão desta oração, para propagar os benefícios da grande Santa Terezinha do Menino Jesus. Mande você também imprimir imediatamente: após o pedido.

COMARCA DE PATO BRANCO

CARTÓRIO VIEIRA

Tabelião: Abegail Vieira Samara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2.584

Encontram-se neste Ofício situado a Rua Iguaçu, 476 - Sala 405 - 4º andar nesta cidade, para protesto, os títulos abaixo de responsabilidade dos credores a seguir discriminados:

Distribuído e protocolado em: 30/05/2012 sob nº 201205 009244

Sacado: ESPAÇO CORPO E DANÇA ME

CNPJ/CPF: 11.338.362/0001-22

Nº Título: 52803

Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Vencimento: 20/05/2012

Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 30/05/2012 sob nº 201205 009250

Sacado: ENEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 13.763.773/0001-01

Nº Título: 000000594

Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Vencimento: 28/03/2012

Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 30/05/2012 sob nº 201205 009253

Sacado: IONE APARECIDA KARPSTEIN

CNPJ/CPF: 809.836.429-15

Nº Título: 892037

Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Vencimento: 20/05/2012

Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 30/05/2012 sob nº 201205 009275

Sacado: OMAR RIBEIRO DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 041.709.639-59

Nº Título: 154

Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Vencimento: 19/05/2012

Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 30/05/2012 sob nº 201205 009282

Sacado: MULTIMARKS COMERCIO DE VEICULOS CATA

CNPJ/CPF: 10.439.579/0002-29

Nº Título: 4022113

Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Vencimento: 16/04/2012

Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 30/05/2012 sob nº 201205 009283

Sacado: MULTIMARKS COMERCIO DE VEICULOS CATA

CNPJ/CPF: 10.439.579/0002-29

Nº Título: 4023911

Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Vencimento: 29/04/2012

Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 30/05/2012 sob nº 201205 009289

Sacado: TANI SEDORNO

CNPJ/CPF: 036.418.536-02

Nº Título: 0001919

Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Vencimento: 04/05/2012

Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 30/05/2012 sob nº 201205 009296

Sacado: KARINA S DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 054.490.899-52

Nº Título: 0020430

Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Vencimento: 07/05/2012

Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 30/05/2012 sob nº 201205 009306

Sacado: MEZARROBA E OLIVEIRA LTDA ME

CNPJ/CPF: 13.423.666/0001-78

Nº Título: 10762001

Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Vencimento: 14/05/2012

Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 30/05/2012 sob nº 201205 009310

Sacado: R M DA ROSA FETZER ME

CNPJ/CPF: 09.543.751/0001-29

Nº Título: 36004

Natureza do Título: DUPLICATA POR INDICAÇÃO

Vencimento: 08/05/2012

Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 30/05/2012 sob nº 201205 009311

Sacado: ADÃO VILMAR DE QUADROS E ALMEIDA

CNPJ/CPF: 07.914.629-72

Nº Título: 0381

Natureza do Título: DUPLICATA POR INDICAÇÃO

Vencimento: 15/05/2012

Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 30/05/2012 sob nº 201205 009313

Sacado: CLICEIRA CERDARO

CNPJ/CPF: 285.495.309-49

Nº Título: 04/2012

Natureza do Título: DUPLICATA POR INDICAÇÃO

Vencimento: 11/05/2012

Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 30/05/2012 sob nº 201205 009314

Sacado: JOAO PAULO DA SILVA CAVALHEIRO

CNPJ/CPF: 080.002.499-29

Nº Título: 04/2012

Natureza do Título: DUPLICATA POR INDICAÇÃO

Vencimento: 11/05/2012

Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 30/05/2012 sob nº 201205 009316